



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

INDICAÇÃO Nº 462/2021

ASSUNTO: Alteração do Regimento Interno

Repte: Marcos Antônio Moura

Reqdo: Mesa Diretora do Poder Legislativo

Câmara de Vereadores de Jóia

PROTÓCOLO Nº: 162

Recebido em: 11/11/21

Horário: 09:00

Servidor J

O Vereador do Partido Social Cristão que este subscreve, vem até a Mesa Diretora dessa Egrégia Casa com base no artigo 176 do Regimento Interno, requer:

Seja alterado o art. 19, §3º do Regimento Interno da Casa – Resolução nº281, de 28 de dezembro de 2015, para que seja adequada a redação e corrigida a contradição do texto desse diploma normativo, ampliando o prazo mínimo do vereador solicitar licença para tratar de assuntos particulares.

Justifica-se esta indicação, por motivo de entender que a redação do texto do **§3º, do art. 19, do Regimento Interno da Casa**, possui contradição, refere-se a palavra "superior a" sendo o correto "inferior". Além de que, o prazo mínimo de 15 dias facilitará e contribuirá até mesmo na organização dos trabalhos da Casa e na atuação do parlamentar.

Segue em anexo, sugestão de redação de Projeto de Resolução.

Maiores justificativas em Plenário.

Plenário Jovêncio José Pedroso, 10 de novembro de 2021.

Marcos A Moura

Marcos Antonio Moura

Vereador - PSC

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 11

Presidente

Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº...../2021

Altera a redação do §3º, do art.19 da Resolução nº 281, de 28 de dezembro de 2015.

Art.1º A redação do §3º, do art.19, da Resolução nº281, de 28 de dezembro de 2015 passa a ter a seguinte redação:

"Art.19...

I...

II...

III...

IV...

§1º...

§2º...

§3º A licença para tratar de assunto de interesse particular não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias, não podendo, durante a sessão legislativa, a soma das licenças ultrapassar 120 (cento e vinte) dias.

§4º...

§5º..."

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão ____/____/____

Presidente

Secretário

Mouros